



Atividade operacional da Delegação da ASAE de Castelo Branco de 2012 a 2016

Beatriz Filipa Isafias da Conceição

Orientadores

Professor Adjunto Doutor João Paulo Baptista Carneiro

Inspetor Superior João Virgílio Goulão Valente

Relatório de Estágio apresentado à Escola Superior Agrária de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco com associação à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Licenciado em Engenharia Biológica e Alimentar realizada sob a orientação científica do Professor Adjunto Doutor João Paulo Baptista Carneiro, do Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Inspetor Superior João Virgílio Goulão Valente.

Novembro 2017

Dedicatória

Dedico todo este trabalho a todos aqueles que sempre confiaram e acreditaram em mim e fizeram com que esta etapa fosse e concluída com êxito.

À minha mãe e irmãos.

Aos meus avós.

À minha família.

Ao meu namorado.

Aos meus amigos.

Resumo

Este trabalho teve como objetivo o levantamento e análise dos resultados da fiscalização efetuada durante 5 anos (2012 a 2016) pela Delegação de Castelo Branco da ASAE, aos operadores económicos sediados no distrito de Castelo Branco.

A análise dos dados foi realizada de acordo com as áreas de atuação da ASAE, sendo elas: Fiscalização Económica de Práticas Comerciais e Propriedades Industriais, Fiscalização Económica da Segurança e Ambiente e Segurança Alimentar.

Para cada área de atuação foi feita a contagem das contraordenações, crimes e suspensões de atividades (parciais ou totais).

Neste estudo também foi considerado o tipo de infrações verificadas no setor da Segurança Alimentar, e a frequência com que as mesmas foram praticadas. Este setor foi o mais fiscalizado, com um total de 5294 inspeções nos 5 anos em estudo, enquanto que o menos fiscalizado foi o da Fiscalização Económica da Segurança e Ambiente, com 513 inspeções.

As contraordenações realizadas com maior frequência, na área da Saúde Pública e Segurança Alimentar, foram:

-Incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene (artigos 3.º e 4.º do Regulamento (CE) n.º 852/2004);

-Existência de extintores ou outros equipamentos de SCIE, com os prazos de validade ou de manutenção ultrapassados;

-Incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene (artigos 3.º e 4.º do Regulamento (CE) n.º 852/2004);

O crime detetado com mais frequência na mesma área foi o de usurpação.

Por último, também foi possível determinar a taxa de incumprimento ocorrida, ao longo dos anos, no distrito de Castelo Branco, tendo-se concluído que o setor Alimentar foi o que obteve uma maior taxa de incumprimento, com um máximo de 39% e um mínimo de 28%.

Palavras chave

Contraordenações, Crimes, Segurança Alimentar, Taxa de Incumprimento

Abstract

This work had as objective the survey and analysis of the results of the monitoring carried out during 5 years (2012 to 2016) by Delegation of Castelo Branco of the ASAE, economic operators located in the District of Castelo Branco.

Data analysis was performed according to the areas of expertise of the ASAE, namely: Economic Oversight of business practices and industrial properties, Economic Security and Environmental Monitoring and food security.

For each area of expertise was made the count of counter-orders, and suspensions of activities (partial or total).

In this study also mentioned the type of violations verified in the field of food safety, and the frequency with which they were charged. This sector was the most reviewed, with a total of 5 years in us inspections 5294 study, while the least supervised was the Economic surveillance of the safety and environment, with 513 inspections.

The counter-orders performed more frequently, in the area of public health and food safety, were:

- Non-compliance with the General and specific hygiene requirements (articles 3 and 4 of Regulation (EC) No 852/2004);

- Existence of fire extinguishers or other equipment of SCIE, with validity periods or outdated maintenance;

- Non-compliance with the General and specific hygiene requirements (articles 3 and 4 of Regulation (EC) No 852/2004);

Crime detected more often in the same area was the usurpation.

Finally, it was also possible to determine the rate of default occurred, over the years, in the District of Castelo Branco, and it was concluded that the Food industry was what earned a higher rate of non-compliance, with a maximum of 39% and a minimum of 28%.

Key words

Counter-orders, crime, food security, default rate

Índice geral

1. Introdução	1
2. Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	3
2.1. Estrutura Organizacional.....	4
2.2. Fiscalização, inspeção e investigação na área alimentar.....	5
3. Componente Prática do trabalho realizado	5
3.1. Materiais e métodos.....	6
3.2. Apresentação e discussão dos resultados.....	6
3.2.1. Número de Identidades Fiscalizadas (NUF).....	7
3.2.2. Contagem das infrações e suspensões de atividades.....	8
3.2.3. Infrações praticadas na área da Saúde Pública e Segurança Alimentar ..	10
3.2.4. Taxa de incumprimento.....	20
4. Considerações finais	22
5. Referências Bibliográficas	23

Índice de figuras

Figura 1 - Organograma da ASAE	4
Figura 2 - Fórmula usada para o cálculo da taxa de incumprimento	6
Figura 3 - Evolução Anual do número total de trabalhadores da ASAE	7
Figura 4 - Taxa de incumprimento (%).....	21

Índice de tabelas

Tabela 1 - Número de unidades fiscalizadas em cada área da ASAE desde 2012 até 2016	8
Tabela 2 - Número das contraordenações, crimes e suspensões de atividades na área da Fiscalização Económica – Práticas Comerciais e Propriedades Industriais.....	9
Tabela 3 - Número das contraordenações, crimes e suspensões de atividades na área da Fiscalização Económica – Segurança e Ambiente	9
Tabela 4 - Número das contraordenações, crimes e suspensões de atividades na área da Saúde Pública e Segurança Alimentar	10
Tabela 5 - Contraordenações e crimes praticados no ano de 2012	10
Tabela 6 - Contraordenações e crimes praticados no ano de 2013	12
Tabela 7 - Contraordenações e crimes praticados no ano de 2014	14
Tabela 8 - Contraordenações e crimes praticados no ano de 2015	16
Tabela 9 - Contraordenações e crimes praticados no ano de 2016	19

Lista de abreviaturas e siglas

ASAE- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

BSE- *Bovine spongiform encephalopathy*

DECO- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

DGAV- Direção Geral de Alimentação e Veterinária

DGS- Direção Geral de Saúde

EFSA- Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

FAO- Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação

FisEc – SeA – Fiscalização Económica na área da Segurança e Ambiente

FisEc-PCPI- Fiscalização Económica na área das Práticas Comerciais e Propriedade Industrial

IC- Instituto do Consumidor

IVV- Instituto da Vinha e do Vinho

MADRP- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

NUF-Número de Identidades Fiscalizadas

ONU- Organizações das Nações Unidas

SegAl- Segurança Alimentar

WHO- Organização Mundial de Saúde